



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1967/2023

Divinópolis, 04 de outubro de 2023.

Exmo.Sr.
Israel de Mendonça
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja realizado o serviço de **Instalação de braço com luminária**”, na rua abaixo relacionada:

- Rua Mário Francisco Gonçalves, 1010 – Casa Nova

Justificativa

A presente proposição visa melhorar as condições da via pública supra citada, evitando assim maiores transtornos aos moradores locais.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador